



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 12/2025

Fls. Nº _____



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

DISPENSA Nº 03/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS – SAAE comunica o cancelamento da licitação realizada na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP) por dispensa de licitação.

A decisão fundamenta-se no Parecer nº 00039/2024 da AGU e no art. 17 do Decreto Municipal nº 5.035/2024, que restringem a utilização do SRP em hipóteses de contratação direta a casos destinados a mais de um órgão ou entidade, o que não se verifica no presente procedimento.

Com base no princípio da autotutela administrativa (Súmulas 346 e 473 do STF), o certame foi declarado **sem efeito**, preservando a legalidade e a segurança jurídica.

Costa Rica/MS, 21 de agosto de 2025.

CESARINO CANDIDO
NARCIZO:298387031
68

Assinado de forma digital por
CESARINO CANDIDO
NARCIZO:29838703168
Dados: 2025.08.21 14:02:00 -04'00'

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral - Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.847/2021



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 12/2025

Fls. Nº _____



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
DISPENSA Nº 03/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS – SAAE comunica o cancelamento da licitação realizada na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP) por dispensa de licitação.

A decisão fundamenta-se no Parecer nº 00039/2024 da AGU e no art. 17 do Decreto Municipal nº 5.035/2024, que restringem a utilização do SRP em hipóteses de contratação direta a casos destinados a mais de um órgão ou entidade, o que não se verifica no presente procedimento.

Com base no princípio da autotutela administrativa (Súmulas 346 e 473 do STF), o certame foi declarado **sem efeito**, preservando a legalidade e a segurança jurídica.

Costa Rica/MS, 21 de agosto de 2025.

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral - Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.847/2021